



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
AVENIDA VITÓRIA, 167
CEP: 84620-000
CNPJ: 76.339.688/0001-09

LLEI Nº 1484/2014

DATA: 08 de dezembro de 2014

Súmula: Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a APROVAR Loteamento e dá outras providências.

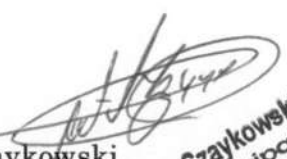
A Câmara Municipal de Cruz Machado Estado do Paraná APROVOU e eu Antonio Luis Szaykowski Prefeito Municipal SANCIONO a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a APROVAR o Loteamento de propriedade do Sr. Nelson João Moretto, constante dos Lotes 187 e 189 da Linha Iguaçu com a área total de 19.738,00 m/2, matrícula nº 21.091 do 2º Ofício de Registro de Imóveis de União da Vitória denominado "Residencial Moretto".

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 08 de dezembro de 2014.

Antonio Luis Szaykowski
Prefeito Municipal


Antonio Luis Szaykowski
Prefeito Municipal - Pr
Cruz Machado - Pr